

# EDITAL 001 / Câmpus Águas Lindas/ IFG, de 14 de Setembro de 2017 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Águas Lindas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no **Câmpus Águas Lindas do IFG.** O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectiva disciplina.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 14 (quatorze) vagas de bolsas de monitorias, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2017, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus / Departamento	Disciplina e nível de ensino	Número de vagas	Curso do candidato à monitoria	Curso(s) a ser(em) atendido(s)	Professor Responsável
	Física I	01	Téc. em Análises Clínicas, Meio Ambiente e Vigilância em Saúde (2°s e 3°s anos)	Téc. em Análises Clínicas, Meio Ambiente e Vigilância em Saúde (1ºs anos)	- Thiago Anunciação Rezende
	Biologia Molecular	01	Téc. em Análises Clínicas (2ºs e 3ºs anos)	Téc. em Análises Clínicas (1º ano)	- Mariana Magalhães Nóbrega
	Semiologia e Semiotécnica I	01	Téc. em Enfermagem (5° ao 8° períodos)	Téc. em Enfermagem (4º período)	- Danielly Bandeira Lopes
	Educação e Saúde Coletiva	01	Téc. em Vigilância em Saúde (2° e 3° anos)	Téc. em Vigilância em Saúde (1º ano)	- Joaquim Pedro Ribeiro Vasconcelos
Águas Lindas	Processos Produtivos e Energias Renováveis	01	Téc. em Meio Ambiente (2° e 3° anos)	Téc. em Meio Ambiente (1º ano)	- Leonardo Ramos da Silveira
	Química II	01	Téc. em Análises Clínicas, Meio Ambiente e Vigilância em Saúde (3° anos)	Téc. em Análises Clínicas, Meio Ambiente e Vigilância em Saúde (2ºs anos)	- Nilson Tavares Filho
	Microbiologia	01	Téc. em Análises Clínicas e Vigilância em Saúde (3ºs anos)	Téc. em Análises Clínicas e Vigilância em Saúde (2ºs anos)	- Hélio de Souza Junior
	Matemática I	01	Téc. em Análises Clínicas, Meio Ambiente e Vigilância em Saúde (2° e 3° anos)	Téc. em Análises Clínicas, Meio Ambiente e Vigilância em Saúde (1 <sup>os</sup> anos)	- Bruno Cesar Rodrigues Lima
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I	01	Téc. em Análises Clínicas, Meio	Téc. em Análises Clínicas, Meio	- Karine Rios de Oliveira



		Ambiente e Vigilância em Saúde (2ºs e 3ºs anos)	Ambiente e Vigilância em Saúde (1ºs anos)	Leite
Língua Portuguesa VI	01	Téc. em Enfermagem (7° e 8° períodos)	Téc. em Enfermagem (6° período)	- Ana Paula Gomes de Oliveira
Anatomia e Fisiologia Humana	01	Téc. em Enfermagem (3° ao 8° períodos)	Téc. em Enfermagem (2° período)	- Lara Patricia de Lima Cavalcante
Filosofia I	01	Téc. em Enfermagem (6°, 7° e 8° períodos)	Téc. em Enfermagem (5° período)	- Dirceu Luiz Hermann
História I	01	Téc. em Análises Clínicas, Meio Ambiente e Vigilância em Saúde (2ºs e 3ºs anos)	Téc. em Análises Clínicas, Meio Ambiente e Vigilância em Saúde (1°s anos)	- Aline da Costa Luz de Lima
Geoprocessamento	01	Téc. em Meio Ambiente (3° ano)	Téc. em Meio Ambiente (2° ano)	- Flávia Aparecida Vieira de Araújo

- 1.2. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de setembro de 2017 a janeiro de 2018, considerando a data de término do segundo semestre letivo de 2017 do Câmpus.
- **1.3.** As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõem o nível para a qual o estudante foi selecionado.

**Parágrafo Único.** O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
  - 2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás.
  - 2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis).
  - 2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso.
  - 2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades.



- **2.1.5.** Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades.
- 2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG.
- 2.1.7. N\u00e3o estar cumprindo penalidade disciplinar de suspens\u00e3o, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.
- **2.1.8.** Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

#### 3. LAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. As inscrições serão efetuadas no período de 15 de setembro a 19 de setembro de 2017, nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.
- 3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I Ficha de Inscrição.
- 3.3. Os processos deverão ser endereçados aos Departamentos de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1.** A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.
  - **4.1.1.** Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10.
    - 4.1.1.1. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.
- 4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores, sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.
- **4.3.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:
  - a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil.
  - b) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG.
  - c) O de maior idade.



#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- 5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.
- 5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II Plano de Atividade Monitoria.
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal.
- 5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV Ficha Avaliação Desempenho.
- **5.5.** Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V-Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

#### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

- **6.1.** Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital.
- **6.2.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II-Plano de Atividade Monitoria.
- **6.3.** Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.
- 6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina.
- **6.5.** Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades.
- **6.6.** Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável.
- **6.7.** Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

**Parágrafo único.** O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

#### 7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO



- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.
- 7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- 7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI Termo de Compromisso.
- **7.4.** O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:
  - a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante.
  - Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa. Comprovante de residência, com o CEP.

#### 8. LO PAGAMENTO DA MONITORIA

- **8.1.** O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.
- 8.2. O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Gerência/ Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme anexo VII Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

#### 9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus	15 a 19/09/2017
2	Aplicação das entrevistas	21/09/2017
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	22/09/2017
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas.	25/09/2017
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.	26/09/2017
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas.	27/09/2017
7	Início das atividades do programa de monitoria	28/09/2017
8	Término das atividades do programa de monitoria	13/01/2018



#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.
- 10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- 10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- 10.5. O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 10.6. O estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- 10.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- 10.8. A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento da todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.
- 10.9. O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Águas Lindas de Goiás, 14 de setembro de 2017

Prof<sup>a</sup> Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Pró-Reitora de Ensino Portaria 1758, de 12/09/2017

William Stefano Silva Diretor-Geral Substituto Portaria 1542, de 14/08/2017



## Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITO	JRIA
EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS_DEPARTAMENT	O O
II– IDENTIFICAÇÃO A	CADÊMICA DO ESTUDANTE
NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERIODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	
III– DADOS PESSOAIS	DO ESTUDANTE
CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	

#### **OBSERVAÇÃO:**

CONTA BANCÁRIA

Documentos a serem anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do estudante

Data:



#### Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS	DO DOCENTE						
		1.	1. Ident	ificação (	do Professor		
Nome:							
Titulação:							
Fone:				E-mail	•		
Departame	nto_Câmpus:						
2. DADOS	DO MONITOR						
		2	.1. Ident	tificação	do Monitor		
Nome:							
Curso/Perí	odo:						
Matrícula:							
Fone:				E-mail	:		
Departame	nto_Câmpus:						
3. DADOS I	DA DISCIPLINA						
		3.1	1. Dados	Gerais d	la Disciplina		
Código	N	ome		Curso	os atendidos	Tur	mas atendidas
			2.2 D	1 0			
			3.2 – Da	idos Qua	ntitativos		
Número esti	mado de estudantes	a serem atendido	s pela me	onitoria			
4. DADOS	DA MONITORIA						
	es de planejamento t	eórico-prático e e	estudo in		da Monitoria (8 horas/semana)		
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quart	a-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado



#### **OBSERVAÇÕES:**

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

	Data:	/		
Assinatura do Monitor: _				
Assinatura do Oriento de u				



### Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

#### I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	
II – QUESTIONÁRIO	
QUESTÃO	RESPOSTA
Você participou de alguma atividade de orientação e a sala de aula com o professor?	
Descreva quais atividades.	
Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	
Observação:	
Assinatura do Monitor:	
Data:	
Assinatura do Orientador:	
Data	



# LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA
_					



# Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇA	ÃO DO MONITOR BOLSISTA	
NOME		
NOME DO ORIENTAD	OOR	
	And the state of t	
PERÍODO DE ATENDI	MENTO	
DISCIPLINA		
CÂMPUS/DEPARTAM	ENTO	
	DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA	
Avaliar a monitoria	, utilizando os seguintes conceitos:	
1- Não Suficiente	2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 - Excelente	
PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
NICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
NTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
ONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
ESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
LUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
	AVALIAÇÃO FINAL	
BSERVAÇÕES:		
	, de de 20	
_		

Assinatura do Orientador da Monitoria



### Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

## I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	
II – QUESTIONÁRIO	
QUESTÃO	RESPOSTA
1 Você participou de quantas atividades de	
orientação em sala de aula com o professor?	
1.1 Descreva três atividades.	
2 Quantos estudantes você atendeu nos respectivo	os
meses, em média?	
3 Qual o dia da semana em que houve mais procu	ıra Segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( )
na monitoria?	Quinta ( ) Sexta ( ) Sábado ( )
4 Qual o horário em que houve mais procura na	Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )
monitoria?	Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )
5 A procura da monitoria se restringiu aos períod	os Sim ( ) Não ( )
de avaliação?	Sim( ) Não ( )
6 Você precisou fazer uma exposição de algum	Sim ( ) Não ( )
conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim ( ) Nao ( )
7 Cite três tópicos da matéria que os estudantes	
tiveram mais dúvidas?	
8 Quantas faltas ocorreram durante o período da	
monitoria	
Observação:	
Assinatura do Monitor:	
Data:	
Assinatura do Orientador:	
Data:	



# Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

, CPF N°:		D.I
End.Residencial:		
		, inscrito e selecionado
		Seletivo de Monitores da disciplina
Câmpus		CO-ME no período de vigência da bolsa
de	a cumprir as nor	rmas constantes do presente edital e
	, a campin as not	inas constantes do presente cartar c
		forme Plano de Trabalho. Atesto que não
responsabilizar-me pela execução das a		
responsabilizar-me pela execução das a tenho o benefício de outra bolsa.	atividades designadas conf	forme Plano de Trabalho. Atesto que não
responsabilizar-me pela execução das a tenho o benefício de outra bolsa. Dados Adicionais: Telefones de contato:	atividades designadas conf	forme Plano de Trabalho. Atesto que não
responsabilizar-me pela execução das a tenho o benefício de outra bolsa.  Dados Adicionais: Telefones de contato:  E- mail:	atividades designadas conf	forme Plano de Trabalho. Atesto que não
responsabilizar-me pela execução das a tenho o benefício de outra bolsa. Dados Adicionais: Telefones de contato:	atividades designadas conf	forme Plano de Trabalho. Atesto que não
responsabilizar-me pela execução das a tenho o benefício de outra bolsa.  Dados Adicionais: Telefones de contato:  E- mail:	atividades designadas conf	forme Plano de Trabalho. Atesto que não

Assinatura do Monitor